



| | | Parâmetros | Instrumentos e Técnicas | | Áreas de Competência e Valores do Perfil dos Alunos | Ponderação | |
|------------------------|---|---|-------------------------|---|---|------------|-------|
| | | | | | | Parcial | Total |
| ÁREAS DAS COMPETÊNCIAS | CONHECIMENTOS | - Apropriação de conhecimentos específicos. - Compreensão e aplicação de conhecimentos. - Compreensão da expressão plástica. | Prática | Observação contínua da aplicação dos conhecimentos nas representações visuais e nos trabalhos práticos. | A, B, C, D, E, F, G, H, I, J a, b, c, d, e | 35% | 85% |
| | CAPACIDADES | - Capacidades que decorrem da avaliação contínua (atividades propostas individuais ou em grupo) capacidade de iniciativa; Criatividade. | Oral/Prática | Domínio de técnicas e materiais. | | 25% | |
| | | | | Resultado final. | | 25% | |
| ATTITUDES | <p>Regras e respeito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comportamento; - Participação; - Faltas de material; - Assiduidade e pontualidade; -Autonomia. | Observação direta/Registo. | | 3% | 15% | | |
| | | | | 3% | | | |
| | | | | 3% | | | |
| | | | | 3% | | | |
| | | | | 3% | | | |

Avaliação

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto e n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, o Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho e o Despacho n.º 8476-A/2018, de 31 de agosto em cada período a classificação, P_i , $i=1, 2, 3$, será obtida pela aplicação dos fatores de ponderação apresentados na tabela anterior.

2. Atendendo a que a avaliação é um processo contínuo, a avaliação no final de cada período, F_i , $i=1, 2, 3$, será obtida de acordo com as seguintes fórmulas:

$$F1=P1$$

$$F2=P1 \times 0,4 + P2 \times 0,60$$

$$F3=P1 \times 0,24 + F2 \times 0,36 + P3 \times 0,4$$

Nota: As classificações por período e de final de cada período, P_i , $i=1,2,3$, e F_i , $i=1, 2, 3$, respetivamente, são arredondadas às unidades.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS

- A - Linguagens e textos
- B - Informação e comunicação
- C - Raciocínio e resolução de problemas
- D - Pensamento crítico e pensamento criativo
- E - Relacionamento interpessoal
- F - Desenvolvimento pessoal e autonomia
- G - Bem-estar, saúde e ambiente
- H - Sensibilidade estética e artística
- I - Saber científico, técnico e tecnológico
- J - Consciência e domínio do corpo.

VALORES

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores:

- a - Responsabilidade e integridade
- b - Excelência e exigência
- c - Curiosidade, reflexão e inovação
- d - Cidadania e participação
- e - Liberdade

Em caso de se vir a aplicar o regime misto de aulas, mantêm-se os critérios de avaliação na disciplina Educação Visual.